



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (19- 04- 2021).

Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, segunda-feira, na Câmara Municipal de Mariana, às quatorze horas e trinta minutos. Realizou-se reunião da comissão de Viação, Obras Públicas, agricultura, comércio e meio ambiente, para tratarem sobre Denúncia de Construção irregular apresentada pela Senhora Lúcia Drumond. Presidente: Edson Agostinho; vice-presidente: José Sales e Vogal: Ediraldo Ramos. **Estiveram Presentes:** os vereadores Edson Agostinho, Ediraldo Ramos, Marcelo Macedo, Ricardo Miranda, José Antunes Vieira, Adimar Cota e o procurador da Casa, Corjesus Quirino. O presidente Edson Agostinho iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da Ata da terceira reunião da comissão, que não havendo manifestação contrária foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou que fosse feita a leitura do ofício nº03/2021 no qual dispõe sobre a sentença dos autos nº0400.16.0050201 referente a denúncia apresentada nesta Casa de Leis pela Senhora Lúcia Drumond. Após a leitura, o presidente informou que após receber a denúncia teria feito reunião na semana passada com todas os pares envolvidos no assunto, mas que não tinha conhecimento do processo que fora lido na presente reunião. Diante disso, o presidente passou a palavra ao Procurador da Casa, Dr. Corjesus Quirino, para que assim possa orientar o que pode ser feito em relação ao assunto. Com a palavra, o procurador Corjesus Quirino, a fim de explicar sobre o assunto disse que, o litígio teria se iniciado no ano de dois mil e dezesseis e vinha se arrastando até a data da sentença dada pela Juíza Marcela Decat, sendo no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove. Em seguida, comentou que a Câmara não fica acompanhando processos judiciais de moradores de Mariana, com conflitos junto a Prefeitura. Então disse que a Câmara nem deveria ter acesso a essas questões, mas ressaltou que a autora da Denúncia deveria ter informado que havia um processo em relação ao assunto, para que assim se pudesse analisar o que poderia ser feito. Informou ainda, que como se tem uma sentença de mérito julgando em procedente todos os pedidos da autora que procurou a Câmara para realizar visita e reuniões em relação ao assunto, ressaltando não se ter nenhuma obrigatoriedade de fiscalização por parte desta Casa. Mas que como já teria sido feito, o caminho a se seguir deveria ser o arquivamento do caso, tendo em vista que a sentença já deveria ter sido julgada, mas que não se tem a informação se houve recurso, comentando que autora também não se manifestou sobre o assunto de recurso também. Por fim, ressaltou que a Câmara jamais poderia intervir em um assunto que já havia sido sentenciado, disse que cabe o arquivamento da fiscalização bem como das visitas técnicas. O vereador Edson Agostinho, por sua vez,

*Edson Agostinho*

*[Two additional signatures]*

informou que na reunião anterior a Sra. Lúcia Drumond havia solicitado que fosse feito uma outra visita no local, questionando ao procurador se deveria ou não realizar a visita tendo em vista a sugestão dada pelo procurador, em relação ao arquivamento do assunto. Com a palavra, o procurador, disse que acha extremamente cabível a não realização da visita, isto que pode ser que qualquer iniciativa desta Comissão poderá ofuscar alguma decisão judicial em relação ao assunto. Disse que o que pode procurar saber da autora da denúncia seria se houve algum recurso por parte de alguém. E se caso tiver tido que se possa aguardar alguma decisão do tribunal, caso contrário já seria julgado, inclusive não teria o que fazer. Em seguida, o vereador Edson Agostinho, questionou se haveria algum projeto em pauta para discussão nesta comissão, sendo informado que não. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo, questionou qual seria a deliberação do presidente em relação a visita técnica no local. Em resposta o vereador Edson Agostinho, informou que iria consultar os membros da comissão, mas por ele seria feito o arquivamento assim como foi sugerido pelo procurador. O procurador, então informou que entende que o mais viável seria realmente o arquivamento assim como já tinha citado, mas garantiu que o jurídico da Casa, estaria realizando uma consulta afim de consultar se haveria algum recurso em relação a decisão citada na sentença. Pois se não houve recurso não há mais o que se fazer, e a situação já estaria resolvida. Prosseguindo, o presidente informou que poderia ser feito uma consulta se houve o recurso ou não. Portanto, o procurador da Casa, informou que já havia solicitado que o Dr. Sr. Erivelton Vasconcelos, pudesse consultar no tribunal de justiça se já houve alguma manifestação em relação a decisão. Em seguida, o vereador Marcelo Macedo, disse que se recorda que na reunião passada o Dr, Frederico, procurador do município teria citado sobre o processo, e na oportunidade o vereado teria questionando a ele se haveria a possibilidade do diálogo com junto a denunciante, e na oportunidade o Dr. Frederico, teria informado que sim que ele estaria a disposição ao diálogo, assim como os outros pares envolvidos no assunto, solicitando que o presidente pudesse intermediar nesse diálogo sugerindo assim que o presidente pudesse fazer um ofício destinado ao Frederico, para se promover tal diálogo. O vereador Edson Agostinho, informou que iria fazer o ofício, a fim de ajudar a Senhora Lúcia no que diz respeito a facilitação do diálogo. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão as quinze horas e vinte e três minutos.

